

Saúde de Marabá.

Assunto: instaura Procedimento Administrativo para acompanhar e fiscalizar a destinação de ambulância para a Unidade Básica de Saúde Antônia Arruda - Vila Itainópolis, município de Marabá.

Mariana Sousa Cavaleiro de Macêdo Dantas

Promotora de Justiça

Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Marabá

Protocolo: 805334

Extrato da PORTARIA nº 006/2022-MPPA/PJSFP

A Promotora de Justiça de São Francisco do Pará, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 006/2022-MPPA/PJSFP que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Francisco do Pará, situada na Rua Celso Machado, s/nº, Centro, CEP 68.748-000 – São Francisco do Pará – Fone/Fax: (91) 3774-1184.

PORTARIA nº 006/2022-MP/PA/PJSFP

Investigados: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

Assunto: O Conselho Municipal de Meio Ambiente de São Francisco do Pará não dispõe de apoio logístico necessário para garantir o seu adequado funcionamento, conforme previsto no art. 8º Lei Municipal n. 342/2006.

Marilucia Santos Sales – Promotora de Justiça

Protocolo: 805347

PORTARIA Nº 008/2022 – MP/2º PJDM

Procedimento Administrativo

SIMP nº 000129-121/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por sua 2ª Promotora de Justiça Distrital, com fulcro no art. 129, II, da Constituição Federal, C/C o art. 26, I, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 2º, § 6º c/c 7º, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, expedida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o fim específico de “acompanhar as políticas públicas voltadas à contenção de erosão e deslizamento de encosta na Avenida Júlio Cezar, em frente à casa nº 02, Praia do Bispo, no Distrito de Mosqueiro/PA”;

Mosqueiro, Belém, 23 de maio de 2022.

NAYARA SANTOS NEGRÃO

Promotora de Justiça da 2ª PJ de Mosqueiro/PA

(PORTARIA 0148/2021-MP/SUB-1J)

Protocolo: 805382

Extrato da PORTARIA nº 010/2022-MP/9ªPJ/STM

Inquérito Civil SIMP 008935-031/2021

O Titular do 9º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, Dr. DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, torna pública a Instauração de Inquérito Civil SIMP nº 008935-031/2021, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA nº 010/2022-MP/9ªPJ/STM

Investigados: Marcos José Feitosa Lopes

Assunto: “Com a finalidade de apurar a hipotética prática de ato de improbidade administrativa de enriquecimento ilícito e lesão ao patrimônio público do Município de Santarém, considerando indícios de que o servidor Marcos José Feitosa Lopes, Diretor da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, prédio sede e anexos, na Comunidade Pedra Branca.”

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, Promotor de Justiça.

Protocolo: 805378

Extrato da PORTARIA nº 005/2022-MP/6ªPJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça respondendo pela 6ª Promotoria de Justiça de Parauapebas, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, nos termos do art. 129, VI da CF/2008, art. 26, I da lei 8.625/93, art. 54, I da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, artigo 1º, 2º §1º da Resolução nº 161/2017, artigo 17 da Resolução n.º 007/2019 – CPJ/MPPA, torna público o Inquérito Civil SIMP nº 004989-030/2021, o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua C, Qd. 37, Lt. 07 e 08, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas - Pará - Fone/Fax: (94) 3352-6400.

PORTARIA nº 005/2022-MP/6ªPJ

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: EM APURAÇÃO (Desmatamento ilegal no local conhecido como Monte Sinal, no bairro Parque dos Carajás, no Município de Parauapebas). Assunto: Apurar possível ocorrência de danos ao meio ambiente e prática de ilícito ambiental, evidenciando, se for o caso, a sua autoria e responsabilidade. Devendo, durante o curso do procedimento, promover a coleta de informações, depoimentos, perícias e quaisquer outras diligências necessárias para o esclarecimento dos fatos, para posterior celebração de ajustamento de conduta,

ajuzamento da (s) ação (ões) pertinente (s), ou arquivamento, conforme o caso, tudo nos termos da lei.

Parauapebas/PA, 23 de março de 2022.

ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO

Promotor de Justiça, respondendo pela 6ª Promotoria de Justiça de Parauapebas.

Protocolo: 805370

Extrato da PORTARIA nº 017/2022-MP/6ªPJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça Titular da 6ª Promotoria de Justiça Cível de Parauapebas, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, nos termos do art. 129, VI da CF/2008, art. 26, I da lei 8.625/93, art. 54, I da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, artigo 1º, 2º §1º da Resolução nº 161/2017, artigo 17 da Resolução n.º 007/2019 – CPJ/MPPA, torna público o Inquérito Civil SIMP nº 000780-030/2022, o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua C, Qd. 37, Lt. 07 e 08, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas - Pará - Fone/Fax: (94) 3352-6400.

PORTARIA nº 017/2022-MP/6ªPJ

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Empresa KGR Gestão de Resíduos, CNPJ nº 13.376.093/0001-03. Assunto: Apurar possível dano ambiental decorrente do descarte irregular de resíduos de madeira pela Empresa KGR Gestão de Resíduos e prática de ilícito ambiental, evidenciando, se for o caso, a sua autoria e responsabilidade. Devendo, durante o curso do procedimento, promover a coleta de informações, depoimentos, perícias e quaisquer outras diligências necessárias para o esclarecimento dos fatos, para posterior celebração de ajustamento de conduta, ajuzamento da (s) ação (ões) pertinente (s), ou arquivamento, conforme o caso, tudo nos termos da lei.

Parauapebas/PA, 18 de maio de 2022.

ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO

Promotor de Justiça Titular da 6ª Promotoria de Justiça de Parauapebas.

Protocolo: 805372

Extrato da PORTARIA nº 001/2022-MP/6ªPJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça respondendo pela 6ª Promotoria de Justiça de Parauapebas, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, nos termos do art. 129, VI da CF/2008, art. 26, I da lei 8.625/93, art. 54, I da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, artigo 1º, 2º §1º da Resolução nº 161/2017, artigo 17 da Resolução n.º 007/2019 – CPJ/MPPA, torna público o Inquérito Civil SIMP nº 009118-030/2021, o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua C, Qd. 37, Lt. 07 e 08, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas - Pará - Fone/Fax: (94) 3352-6400.

PORTARIA nº 001/2022-MP/6ªPJ

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: EM APURAÇÃO (Contaminação por elementos tóxicos na água e em peixes da Área de Proteção Ambiental do Igarapé Gelado-APAIG).

Assunto: Apurar possível ocorrência de danos ao meio ambiente e prática de ilícito ambiental, evidenciando, se for o caso, a sua autoria e responsabilidade. Devendo, durante o curso do procedimento, promover a coleta de informações, depoimentos, perícias e quaisquer outras diligências necessárias para o esclarecimento dos fatos, para posterior celebração de ajustamento de conduta, ajuzamento da (s) ação (ões) pertinente (s), ou arquivamento, conforme o caso, tudo nos termos da lei.

Parauapebas/PA, 01 de fevereiro de 2022.

ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO

Promotor de Justiça, respondendo pela 6ª Promotoria de Justiça de Parauapebas.

Protocolo: 805367

Extrato da PORTARIA Nº 003/2022-MP/PJBN

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Brasil Novo-PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006 e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 023 – CNMP, de 17/09/2007, e na Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 003/2022-MP/PJBN, registrado no SIMP nº 052658-003/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Brasil Novo, localizada na Rua do Comércio, Nº 1136 – Prédio do Fórum, Bairro Centro, CEP: 68.148-000, município de Brasil Novo/PA, telefone (93) 3514-1102, e-mail: mpbrasilnovo@mppa.mp.br.

PORTARIA nº 003/2022-MP/PJBN

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará – Promotoria de Justiça de Brasil Novo – Andressa Oliveira da Silva

Polo Passivo: Prefeitura Municipal de Brasil Novo, Valdey Batista de Freitas Assunto: Apurar possível ocorrência de desrespeito a Procedimento Licitatório no âmbito do município de Brasil Novo/PA;

Brasil Novo/PA, 24 de maio de 2022.

ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA

Promotor de Justiça Titular de Brasil Novo/PA

Protocolo: 805362